



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MANDATO DE 2025-2029**

**ATA Nº10/2026**

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Tavares Alves familiar de antiga trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/10 - para aprovação;** -----

----- **3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 16511 da Freguesia da Sertã - Proc.º2026/450.30.502/62 - para aprovação;** -----

----- **3.3 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 6825 da Freguesia do Troviscal - Proc.º2026/450.30.502/63 - para aprovação;** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.4 - Proposta de apoio à Associação para o Desenvolvimento Apoio Social Recreativo dos Verdelhos - Proc.º2026/850.10.002.01/8 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta de apoio ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho - Proc.º2026/300.50.201/31 - para aprovação; -----

----- 3.6 - Proposta para aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Universidade Aberta e o Município da Sertão para os anos de 2026,2027 e 2028 - Proc.º 2024/150.30.500/30 - para aprovação;-----

----- 3.7 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - ano de 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/71 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão para funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - ano de 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/72 - para aprovação;

----- 4- Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 30-04-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador José da Silva Nunes porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno no Setor de Obras, de acordo com o documento que se passa a transcrever: -----

“Pedreiros:-----

- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho;-----

- Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho;-----

- Reparação e reposição de sinalização da rede viária municipal; -----

- Trabalhos de construção civil, na reconstrução do espaço da praia fluvial da Ribeira Grande.-----

**Equipa de intervenção em rede viária:** -----

- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas; -----

- Limpeza e manutenção de vias de acesso, na rede viária municipal;-----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

- Trabalhos de requalificação e reabilitação do acesso alternativo à Estrada Nacional 2, na ligação entre a Marginal do Cabril, Casal dos Bufo e a vila de Pedrógão Pequeno;-----
- Trabalhos de limpeza e desassoreamento de cursos e pontos de água na Ribeira Grande, Sertão e em Santinha - União de Freguesias de Ermida e Figueiredo. -----

Equipa de águas e saneamento: -----

- Execução de ramais de abastecimento de água e saneamento;-----
- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância;-----
- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento;-----
- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho.-----

### **Carpintaria, Eletricidade e Pinturas:** -----

- Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, parques infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano; -----
- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e jardins-de-infância do concelho.”-----

O Senhor Presidente informou ainda que, conforme referido anteriormente pela Senhora Vereadora Cristina Nunes, foi formalmente aprovada, em reunião de proprietários florestais realizada no dia anterior, a constituição da OIGP 2.0, encontrando-se já aberto o aviso para apresentação da respetiva candidatura, processo que considerou de natureza essencialmente formal. Acrescentou que a candidatura seria apresentada nos dias seguintes, prevendo-se que a OIGP fique em pleno funcionamento muito em breve, nos termos já anteriormente explanados. -----

Explicou que a OIGP contempla duas vertentes consideradas fundamentais. Em primeiro lugar, prevê apoios destinados aos proprietários afetados pela queda de árvores nas suas propriedades em consequência da tempestade Kristin, desde que os danos afetem mais de 25% da área da propriedade, podendo esses apoios variar entre 1.000,00€ e 1.500,00€ por hectare, ou proporcionalmente à dimensão da área afetada. Para o efeito, os proprietários deverão registar-se na plataforma do ICNF e iniciar os trabalhos de remoção do material lenhoso tombado até ao dia 1 de junho. Informou ainda que, apesar do prazo inicialmente previsto para o registo ter terminado a 25 de março, a plataforma permanece aberta, permitindo ainda a adesão dos interessados ao referido apoio, proporcionado pelo Estado Português através do Município da Sertão. -----

Referiu também que, posteriormente, em áreas prioritárias a definir, abrangendo cerca de 2.000 hectares localizados sobretudo em zonas de interface urbano-florestal e junto de vias de comunicação, a Câmara Municipal poderá intervir para proceder à remoção do material lenhoso tombado. Explicou que essa intervenção poderá ocorrer através da realização de



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

hasta pública destinada à limpeza dessas áreas, sendo que as entidades adjudicatárias procederão aos trabalhos e entregarão ao Município o valor correspondente, o qual ficará reservado durante o período de um ano para eventual reclamação pelos respetivos proprietários. -----

Acrescentou que, caso não existam interessados nas hastas públicas, o Município poderá intervir diretamente, recorrendo a meios próprios ou a contratação externa, procedendo posteriormente à venda da madeira e reservando igualmente os montantes obtidos durante um ano, para posterior ressarcimento dos proprietários, de acordo com fórmula de cálculo legalmente prevista. -----

Sublinhou que o objetivo principal passa por conseguir, no curto espaço de tempo disponível até ao verão, remover a maior quantidade possível de material lenhoso e árvores tombadas, reduzindo assim o risco acrescido de incêndio florestal. Referiu que o processo se encontra em marcha e que, na semana seguinte, a OIGP deverá estar plenamente aprovada após a submissão da candidatura. -----

O Senhor Presidente salientou ainda que este processo tem impactos significativos para muitos proprietários florestais, nomeadamente pela possibilidade de obtenção de apoios para limpeza das propriedades e pela intervenção municipal em áreas consideradas prioritárias pela proteção civil. Reconheceu, contudo, as dificuldades existentes, nomeadamente a escassez de tempo e de meios disponíveis, agravada pelo elevado volume de trabalho das empresas ligadas ao setor florestal. -----

Por fim, destacou o envolvimento e empenho de todas as entidades e intervenientes — Governo, ICNF, câmaras municipais e proprietários — salientando a forte adesão verificada na reunião realizada no dia anterior, na qual participaram mais de sessenta pessoas, demonstrando o interesse da população neste processo. Informou ainda que a OIGP apenas será extinta no final do ano de 2026, permitindo que o processo prossiga após o verão e que a respetiva tramitação administrativa possa ser concluída até novembro desse ano. -----

Concluiu, referindo que era importante dar conhecimento público desta situação, face ao impacto significativo que terá junto de muitos produtores florestais do concelho. -----

### ----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, cumprimentou todos os presentes. -----

Relativamente às informações anteriormente prestadas sobre a problemática do material lenhoso resultante da tempestade Kristin, referiu que a preocupação existente é evidente e que importa encontrar soluções para a situação. Salientou, contudo, que muitos



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

proprietários que ainda não procederam à remoção do material lenhoso não o fizeram por falta de preocupação ou desinteresse, mas sobretudo devido às limitações existentes ao nível da disponibilidade de empresas e mão-de-obra capazes de dar resposta às inúmeras necessidades atualmente verificadas. Acrescentou que falava também por experiência própria, referindo possuir situações que gostaria de resolver com maior rapidez, mas para as quais não consegue obter resposta atempada, precisamente devido à insuficiência de empresas e recursos humanos disponíveis. -----

Considerou, por isso, importante que se procure fazer tudo o que for possível, quer por parte dos proprietários, quer da autarquia, no âmbito da candidatura apresentada e dos mecanismos agora em desenvolvimento.-----

De seguida, colocou uma questão relacionada com um anteprojeto apresentado pela autarquia cerca de um ano antes, destinado a dar resposta aos problemas existentes na zona junto à Caixa Geral de Depósitos. Referiu que a solução apresentada passava pela construção de uma ponte entre os CTT e a Casa da Cultura, bem como pela aquisição do terreno necessário, admitindo que essa aquisição já tivesse sido concretizada.-----

Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra, questionando se o projeto se encontra em desenvolvimento, qual a previsão para o início dos trabalhos e se a intervenção será financiada exclusivamente com verbas próprias da autarquia ou se existe possibilidade de recurso a financiamento através de candidatura.-----

Acrescentou que pretendia igualmente perceber qual é, efetivamente, o estado atual do processo, considerando tratar-se da solução que a autarquia pretende implementar para toda aquela zona. Recordou ainda que, aquando da apresentação do anteprojeto, tinham sido discutidas diferentes soluções para o local, tendo sido referido em reunião do executivo que haviam sido estudadas várias alternativas. Concluiu, questionando qual o ponto de situação concreto relativamente a esta intervenção.-----

O Senhor Presidente retomou a questão relacionada com a remoção do material lenhoso resultante da tempestade, reconhecendo que existem muitas limitações no terreno. Referiu que o próprio Município enfrenta dificuldades na contratação de empresas, quer para a remoção dos materiais, quer para a desobstrução e regularização de caminhos, devido à escassez de meios disponíveis, à elevada ocupação das empresas do setor e à falta de mão-de-obra.-----

Acrescentou que existem ainda outras dificuldades, nomeadamente a existência de caminhos obstruídos que impedem os proprietários de aceder às suas propriedades. Sobre esta matéria, explicou que a Câmara Municipal está a desenvolver um grande esforço na desobstrução de caminhos, dando prioridade, como não poderia deixar de ser, às vias



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

consideradas estratégicas para a defesa da floresta contra incêndios, identificadas no respetivo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

Esclareceu que o Município não consegue proceder à limpeza de todos os caminhos de acesso a propriedades privadas, uma vez que apenas os caminhos prioritários para defesa da floresta representam já cerca de 1.500 quilómetros de extensão, constituindo um esforço muito significativo. -----

Nesse sentido, apelou à colaboração dos proprietários, incentivando-os a unirem esforços e a contribuírem também para a desobstrução dos acessos. Destacou, aliás, o papel positivo que têm desempenhado diversas ações de voluntariado promovidas por grupos de proprietários e associações em vários pontos do concelho, permitindo já a limpeza e desobstrução de muitos quilómetros de caminhos.-----

Referiu ainda que existem situações particularmente complexas, designadamente locais onde persistem fios elétricos e de telecomunicações suspensos nas árvores, circunstância que impede intervenções imediatas por questões de segurança. Reconheceu, por isso, que o sistema em implementação não pode responder de forma perfeita a todas as necessidades existentes, apelando ao bom senso e ao esforço conjunto de todas as partes envolvidas, no sentido de minimizar os riscos antes do verão. -----

Apesar das dificuldades, salientou que já é visível no território o trabalho entretanto realizado, sendo possível verificar a remoção de uma quantidade significativa de material lenhoso. Aproveitou também para destacar o envolvimento de várias entidades neste processo, nomeadamente uma equipa do Exército, o ICNF através dos sapadores da Aproflora Sertão, os sapadores da Comunidade Intermunicipal, bem como os meios próprios e contratados pelo Município, prevendo-se ainda o reforço desses recursos nos próximos tempos. -----

- Reiterou que o objetivo principal passa por fazer o máximo possível até ao verão, quer para reduzir os riscos de incêndio, quer para garantir a circulação de veículos de emergência e combate a incêndios no território. Sublinhou, contudo, a dimensão do desafio, recordando que o concelho da Sertão possui mais de 30 mil hectares de floresta, afetados de forma generalizada pela tempestade. Referiu ainda que, segundo informação transmitida pelo Diretor do ICNF presente na reunião realizada no dia anterior, em França, perante uma situação semelhante, foram necessários cerca de cinco anos para recuperar plenamente as áreas afetadas e restabelecer a normalidade. -----

- Relativamente ao projeto da ponte sobre a Ribeira do Amioso, em direção à Serrada da Alcaidaria, esclareceu que o mesmo não contempla apenas a nova travessia destinada à reorganização do trânsito na vila da Sertão, mas também, numa segunda fase, a



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

requalificação da própria Serrada, espaço que classificou como nobre e central na vila, justificando a necessidade da sua valorização e requalificação. -----

Informou que o projeto se encontra atualmente em fase de evolução de anteprojeto para projeto de execução, estando grande parte já concluída, faltando apenas algumas questões relacionadas com o dimensionamento da ponte ao nível da engenharia. Manifestou a expectativa de que o projeto de execução fique totalmente concluído dentro de poucos meses, permitindo posteriormente o avanço para a fase de execução da obra. -----

Quanto ao financiamento, explicou que, neste momento, os municípios dispõem de poucas fontes de financiamento específicas para obras de reabilitação urbana ou rodoviária, pelo que, à partida, a intervenção será suportada pelo orçamento municipal. Todavia, salientou que o Município tem conseguido, em diversos projetos, obter financiamento posterior ao início das obras, exemplificando com intervenções já realizadas, como a Rua A, o Mercado de Cernache, as obras no Loteamento 7 e a requalificação da zona junto à Filarmónica e ao Convento Hotel. -----

Acrescentou que o Município se mantém atento às oportunidades de financiamento que possam surgir, procurando candidatar os projetos sempre que possível. Relativamente à requalificação da Serrada da Alcaidaria, referiu ainda que existia inicialmente financiamento previsto através do Centro 2030 e da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, estando atualmente em curso uma reprogramação desse pacote financeiro, de forma a direcionar os apoios para intervenções com maior rapidez de execução. -----

Concluiu, referindo que existe a expectativa de que a empreitada possa ainda ser lançada durante o ano de 2026, embora tenha ressalvado não querer assumir uma posição excessivamente otimista quanto aos prazos previstos. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral, cumprimentou todos os presente, começou por referir que trazia vários pontos para discussão, começando por abordar novamente a questão dos contratos de prestação de serviços anteriormente debatidos em reunião. Referiu que preferia não voltar ao assunto, mas considerava necessário fazê-lo por entender que as respostas prestadas não tinham sido suficientemente esclarecedoras. -----

Sublinhou que não colocava em causa a boa-fé nem a honestidade do Senhor Presidente, afirmando inclusivamente já o ter reconhecido publicamente em diversas ocasiões. Contudo, considerou que persistiam dúvidas relativamente à tipologia de contratos celebrados pelo Município, esclarecendo que a questão não se relacionava com as pessoas individualmente envolvidas, mas sim com o modelo de contratação adotado e com a gestão de recursos e custos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Recordou que, na reunião anterior, tinha sido referido que os valores dos contratos em causa se situavam ligeiramente abaixo do salário mínimo nacional. Porém, após analisar os valores, concluiu que tal não correspondia à realidade, explicando que, ao dividir o montante global dos contratos por catorze meses — incluindo subsídios de férias e de Natal —, os valores mensais ascendiam, respetivamente, a cerca de 980,00€ e 1.070,00€, superiores ao salário mínimo nacional em vigor nos anos de 2024, 2025 e 2026. -----

Referiu ainda que o problema de fundo não era a pessoa contratada, mas antes a existência de despesas elevadas na área da comunicação, considerando que a Câmara Municipal apresenta atualmente os maiores custos de sempre nesse setor, apesar de também ter registado uma elevada execução orçamental. Defendeu, por isso, a necessidade de uma análise mais cuidada da gestão desses recursos. -----

Acrescentou que consultou o portal da contratação pública e verificou que um dos contratos identificava funções relacionadas com animação na Casa da Cultura, incluindo ainda um valor adicional de 600,00€, relativamente ao qual questionou qual a sua natureza, designadamente se correspondia a prémio, horas extraordinárias, atividade complementar ou outro tipo de remuneração. -----

Informou ainda que, numa próxima reunião, pretende apresentar uma análise mais aprofundada relativamente às adjudicações diretas realizadas pelo Município nos últimos anos, considerando que existem valores muito elevados que, no seu entender, merecem maior escrutínio e validação. Sublinhou que compreende a dificuldade em analisar todos os documentos administrativos, mas defendeu que quem exerce funções de verificação e auditoria não pode limitar-se a aprovar documentação sem o devido questionamento. -----

De seguida, voltou a abordar a situação da Estrada Nacional 2 e da respetiva alternativa rodoviária atualmente utilizada. Referiu, em tom irónico, que a solução para resolver o problema seria levar responsáveis das Infraestruturas de Portugal a percorrer a via alternativa, por considerar que esta apresenta condições muito piores do que a própria Estrada Nacional 2. Descreveu a estrada como extremamente estreita, sinuosa e perigosa, considerando que não reúne condições adequadas para funcionar como alternativa viária. Acrescentou que uma coisa é discutir o assunto em gabinete, outra é deslocar-se efetivamente ao local e verificar as condições existentes no terreno. -----

Posteriormente, referiu ter consultado um documento relacionado com a programação de festas e eventos previstos para os meses seguintes, considerando positiva a existência de planeamento nessas iniciativas. Contudo, afirmou que essa situação o levou a refletir sobre a ausência de uma estratégia clara para o saneamento básico no concelho. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

Nesse contexto, questionou quais os investimentos previstos nesta área, referindo que existem zonas das duas maiores freguesias do concelho — Sertã e Cernache do Bonjardim — onde muitas habitações continuam dependentes de fossas sépticas, algumas em más condições. Considerou contraditório promover o concelho como território atrativo, associado à natureza e qualidade ambiental, sem resolver problemas estruturais relacionados com o saneamento básico. Perguntou concretamente quando situações como a da localidade do Ramal da Quintã poderão vir a ter resolução e que estratégia municipal existe para assegurar cobertura de saneamento nas várias freguesias ainda carenciadas. -----

Abordou também o projeto do “Smart WorkPlace” em Cernache do Bonjardim, referindo ter ouvido, em Assembleia de Freguesia, que estavam a ser feitos contactos com empresas, nomeadamente no Fundão. Manifestou reservas quanto a essa estratégia, considerando difícil competir diretamente com municípios mais avançados nessa matéria e que oferecem condições muito atrativas às empresas e trabalhadores, incluindo habitação. Questionou, por isso, qual é a estratégia efetiva do Município para captar empresas, que entidades têm sido contactadas, se existem contactos nacionais ou internacionais e que tipo de empresas se pretende atrair. Salientou que esse trabalho de preparação deve ser desenvolvido antecipadamente, antes da abertura efetiva do espaço. -----

Relativamente ao Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, afirmou ter conhecimento de que os comerciantes ainda não terão sido contactados quanto às condições de utilização futura do espaço. Considerou que, face ao avançado estado da obra, já deveria existir informação pública clara sobre regras de utilização, condições de acesso, obrigações dos futuros comerciantes e respetivo caderno de encargos. Acrescentou que, em obras desta natureza, é importante envolver os futuros utilizadores ainda em fase de execução, permitindo introduzir eventuais ajustamentos técnicos antes da conclusão definitiva da intervenção. -----

Referiu ainda a existência de vários buracos em arruamentos de Cernache do Bonjardim, considerando que, após mais de cem dias, algumas dessas situações já deveriam ter sido resolvidas. -----

Por fim, abordou a situação da antiga escola primária de Cernache do Bonjardim, referindo que o espaço se encontra em estado de grande degradação e com vegetação abundante. Considerou tratar-se de uma situação que merece atenção e intervenção por parte das entidades competentes. -----

- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, quando referiu que determinada pessoa levava para casa um valor semelhante ou até inferior ao de um trabalhador que aufer o salário mínimo, pretendia salientar que, tratando-se de uma prestação de serviços, o próprio



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

suporta encargos como Segurança Social e IRS, o que reduz significativamente o valor líquido recebido. Acrescentou que a contratação foi efetuada por o Executivo considerar necessária a colaboração daquela pessoa, entendendo que possui as qualificações adequadas para o desempenho das funções em causa. -----

Referiu ainda não compreender a insistência recorrente sobre este assunto nas reuniões, salientando que existem outros procedimentos semelhantes no Município que nunca suscitaram o mesmo tipo de questionamento. -----

No que respeita ao pagamento adicional relacionado com um espetáculo realizado na Casa da Cultura, esclareceu que se tratou do pagamento de um cachê artístico, completamente distinto do contrato de prestação de serviços existente, acrescentando que os artistas devem ser remunerados pelo trabalho que realizam, independentemente de serem do concelho ou de fora dele. -----

Relativamente às adjudicações diretas, explicou que este mecanismo tem como principal vantagem permitir maior rapidez nos procedimentos de contratação, possibilitando igualmente a contratação de entidades do concelho dentro dos limites legais. Salientou que o aumento do orçamento municipal e das competências atribuídas a diversos serviços, nomeadamente na área da comunicação, justifica igualmente o aumento da despesa associada. -----

Acrescentou que os municípios enfrentam atualmente fortes constrangimentos burocráticos nos processos de contratação pública, razão pela qual o Governo se encontra a preparar alterações legislativas no sentido de aumentar os limites do ajuste direto de 20 mil para 75 mil euros. Explicou ainda os diferentes regimes atualmente existentes, designadamente os procedimentos simplificados até 5 mil euros e os ajustes diretos até 20 mil euros, os quais exigem contrato e caderno de encargos. -----

Sublinhou que o Município procura sempre realizar as melhores contratações possíveis, defendendo os interesses da autarquia e recorrendo aos mecanismos legalmente previstos, utilizados generalizadamente pelas entidades públicas. -----

Relativamente à questão do saneamento básico, reconheceu tratar-se de uma matéria prioritária e admitiu existirem várias situações no concelho que necessitam de intervenção, designadamente em zonas com maior densidade populacional. Informou que o Município está a preparar candidaturas nesta área. Contudo, salientou que não é financeiramente viável levar saneamento básico a todo o concelho, devido à dispersão territorial e à existência de muitos lugares de pequena dimensão, defendendo antes uma intervenção prioritária nas zonas mais populosas e a requalificação de várias estações de tratamento existentes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à deslocação ao Fundão no âmbito do projeto Smart Workplace, esclareceu que nenhum elemento do Município se deslocou àquele concelho para procurar empresas, tendo a visita servido apenas para conhecer estratégias e boas práticas de desenvolvimento económico implementadas naquele território, considerado um exemplo relevante nessa matéria.-----

Informou ainda que o objetivo do Município é concluir a requalificação do edifício em causa até ao final do primeiro semestre de 2027, estando igualmente a ser preparada uma estratégia para atrair empresas para o espaço, bem como o respetivo regulamento de utilização. -----

No que se refere ao Mercado Municipal, referiu que a autarquia está a trabalhar nas condições necessárias para garantir o regresso dos comerciantes e a ocupação do espaço após a conclusão da obra, salientando que os comerciantes se encontram atualmente bem instalados. Admitiu, contudo, que os recentes temporais desviaram temporariamente a atenção e os recursos municipais de vários processos em curso.-----

Relativamente às intervenções na rede viária, informou que está previsto um conjunto de obras em locais afetados pela tempestade, reconhecendo, porém, as dificuldades atuais relacionadas com a escassez de mão-de-obra e a elevada procura junto das empresas do setor. -----

Quanto à antiga escola primária referida, admitiu que o estado do edifício não lhe agrada, reconhecendo a necessidade de refletir sobre uma futura utilização para o espaço. Informou que o Município pretende avançar com a criação de um espaço interpretativo relacionado com Nuno Álvares Pereira, considerando que o seminário seria o local ideal para o projeto, embora aquela escola possa constituir uma alternativa caso não seja possível alcançar entendimento com a entidade proprietária do seminário. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral esclareceu que as questões levantadas não têm qualquer natureza pessoal relativamente ao indivíduo em causa, afirmando inclusivamente tratar-se de uma pessoa por quem tem consideração, simpatia e admiração profissional. Sublinhou que a sua preocupação se prende exclusivamente com os procedimentos adotados pelo Município e com aquilo que considera serem práticas pouco adequadas. -----

Referiu que a questão surgiu pelo facto de já existir uma contratação para funções de técnico de som quando foi efetuada nova contratação semelhante, considerando legítimo questionar essa opção.-----

Sustentou ainda que sempre foi crítico deste tipo de procedimentos, mesmo antes de exercer funções autárquicas, salientando que atualmente, enquanto eleito, entende ter a



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade de colocar essas dúvidas nos órgãos próprios e perante quem detém poder de decisão. -----

O Senhor Vereador referiu igualmente que algumas adjudicações levantam dúvidas do ponto de vista da percepção pública, mencionando, a título de exemplo, uma adjudicação relacionada com transportes efetuada antes das eleições autárquicas. Embora tenha admitido não estar a afirmar qualquer ilegalidade, considerou que determinadas decisões “não parecem sérias”, defendendo que, na gestão pública, não basta agir corretamente, sendo também necessário que os procedimentos transmitam confiança e transparência. -----

Acrescentou que o problema não reside na legalidade formal dos ajustes diretos, mas antes na imagem e interpretação pública que determinadas adjudicações podem gerar, considerando importante evitar situações suscetíveis de criar desconfiança. -----

Relativamente ao pagamento adicional efetuado ao prestador de serviços por um espetáculo realizado na Casa da Cultura, questionou por que motivo esse trabalho não foi incluído logo no contrato inicial, entendendo que esse tipo de situações contribui para alimentar dúvidas e desconforto público relativamente aos procedimentos adotados. -----

Referiu que continuará a levantar estas questões enquanto não considerar os esclarecimentos suficientes, afirmando que o seu objetivo é precisamente exercer o papel para o qual foi eleito. -----

Relativamente à antiga escola primária mencionada, sugeriu que o Município ponderasse a aquisição do terreno localizado nas traseiras do edifício, defendendo que tal permitiria valorizar o espaço e evitar que futuras construções condicionem uma eventual requalificação ou utilização mais ampla daquele equipamento. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, cumprimentou todos os presentes. -----

Referiu que o Plano de Mobilidade já havia sido abordado anteriormente, manifestando expectativa relativamente ao desenvolvimento do processo, considerando tratar-se de uma necessidade importante para a melhoria do trânsito na vila da Sertão. -----

Relativamente ao corte da Estrada Nacional 2, informou que esteve no local juntamente com o Deputado João Ribeiro, defendendo a necessidade de continuar a insistir na reabertura da via, sob pena de a situação se prolongar por muito tempo, com graves consequências para o comércio de Pedrógão Pequeno e para o concelho. Considerou ainda que o encerramento total da estrada poderá não ser a melhor solução, defendendo que deveriam ser ponderadas alternativas que permitissem a circulação condicionada em segurança. -----

Manifestou preocupação com os desvios de trânsito atualmente existentes, referindo casos



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

de veículos, motards e turistas que acabam por evitar a Sertão devido às indicações de circulação. -----

Referiu também o estado de degradação e falta de limpeza na escadaria do antigo restaurante “Escondidinho”, considerando que o local apresenta uma imagem negativa para quem visita a vila. -----

Quanto ao saneamento básico, recordou experiências anteriores em projetos semelhantes e questionou o ponto de situação da ligação entre as Pombas e a Aldeia da Ribeira, referindo que parte da infraestrutura já se encontra executada. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no passado, os municípios dispuseram de maiores apoios comunitários destinados a infraestruturas básicas, como saneamento e estradas, realidade que atualmente já não se verifica. Referiu que o Município dispõe apenas de verbas limitadas no âmbito do Centro 2030 para investimentos nesta área, pelo que não é possível alargar o saneamento básico a todas as povoações do concelho, sendo prioridade intervir nas zonas com maior densidade populacional e resolver situações pontuais de redes ou ETAR's existentes com problemas de funcionamento. -----

Relativamente à Estrada Nacional 2, esclareceu que o caminho alternativo criado pelo Município não constitui uma estrada, tratando-se apenas de um caminho em terra batida destinado sobretudo à circulação de tratores agrícolas e bicicletas, uma vez que os restantes veículos dispõem da alternativa do IC8. -----

Referiu ainda que a responsabilidade sobre a reabertura da Estrada Nacional 2 pertence à Infraestruturas de Portugal, cabendo a essa entidade decidir em função das avaliações técnicas efetuadas. Informou, contudo, que existe pelo menos a garantia de avanço da obra de estabilização do talude, cuja empreitada deverá ser lançada até ao final do primeiro semestre. -----

Acrescentou que analisou a moção apresentada sobre o tema, considerando-a prudente e equilibrada, uma vez que solicita a reavaliação da situação e um calendário para a execução das obras, reconhecendo simultaneamente os constrangimentos causados pelo encerramento da via. -----

Informou ainda que o Município continua em contacto com a Infraestruturas de Portugal e que está prevista uma deslocação técnica ao local, mantendo a pressão institucional para acelerar o processo. -----

Quanto à circulação de motards e turistas que evitam a Sertão, considerou tratar-se de uma situação que já ocorria anteriormente, eventualmente relacionada com opções de percurso ou sinalização da própria Nacional 2. -----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Relativamente à escadaria do antigo restaurante “Escondidinho”, esclareceu que o acesso se encontra interdito e que a situação está relacionada com a responsabilidade do proprietário do imóvel, embora reconhecendo que a presença de lixo no local constitui um problema. -----

**----- 3 - Período de "A Ordem do Dia" -----**

**----- 3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Tavares Alves familiar de antiga trabalhadora do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/10 - para aprovação;-----**

**----- Proposta nº 123/2026 -----**

Considerando que: -----

Foi com profunda tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Tavares Alves, esposo da antiga trabalhadora do Município da Sertão, Senhora Teresina Lopes Terezo Alves. -----

Sabemos que nenhuma palavra poderá colmatar a dor sentida pelos familiares e amigos neste momento difícil, mas é através delas que procuramos expressar o nosso profundo pesar e, simultaneamente, transmitir alguma mensagem de conforto e solidariedade. -----

Em meu nome pessoal, em nome do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, endereçamos as mais sentidas condolências a toda a família. ---

Solicita-se a aprovação do presente voto de pesar e a autorização para que do mesmo seja dado conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. ----

**----- 3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de prédio rústico, artigo 16511 da Freguesia da Sertão - Proc.º2026/450.30.502/62 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 124/2026 -----**

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 23 de abril de 2026, o requerimento do Senhor António Luís Simões sob o n.º7378 e processo n.º 2026/450.30.502/62, o qual deu origem à informação interna nº10518 de 24 de abril de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita o requerente a constituição em propriedade do prédio rústico, artigo nº16511 sito em Vinha do Sancho da Freguesia de Sertão.-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº10518 de 24/04/2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº10518 de 24/04/2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.3 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 6825 da Freguesia do Troviscal - Proc.º2026/450.30.502/63 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 125/2026 -----**

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 23 de abril de 2026, o requerimento do Senhor Daniil Krumin sob o n.º7388 e processo n.º 2026/450.30.502/64 o qual deu origem à informação interna nº10545 de 24 de abril de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº6825 sito em Covão da Freguesia do Troviscal. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº10545 de 24/04/2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº10545 de 24/04/2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.4 - Proposta de apoio à Associação para o Desenvolvimento Apoio Social Recreativo dos Verdelhos - Proc.º2026/850.10.002.01/8 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 126/2026 -----**

Considerando que: -----

A Associação para o Desenvolvimento Apoio Social Recreativo dos Verdelhos solicitou ao Município da Sertão a cedência de transporte, conforme registo de entrada n.º 7475 de 24 de



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

abril, no âmbito do processo n.º 2026/300.50.203/8, o qual deu origem à informação interna n.º 10723, de 24 de abril, que aqui se dá como integralmente reproduzida; -----

A referida Associação solicita a cedência de transporte para assegurar a deslocação dos seus membros, no dia 02 de agosto, para visita a Mafra – Peniche – Leiria – Pombal e respetivo regresso à Sertão. -----

Verifica-se a disponibilidade de recursos próprios do Município para a realização do referido transporte, designadamente viatura com capacidade para 57 lugares, sendo o custo estimado da cedência de 465,04€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos). -----

A atribuição deste tipo de apoio enquadra-se nas competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que prevê a possibilidade de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar nos termos da presente proposta: -----

a) A atribuição de apoio à Associação para o Desenvolvimento Apoio Social Recreativo dos Verdelhos, no montante de 465,04€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte. -----

b) A designação como Gestora do Procedimento, da funcionária Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) A atribuição de apoio à Associação para o Desenvolvimento Apoio Social Recreativo dos Verdelhos, no montante de 465,04€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte. -----

b) A designação como Gestora do Procedimento, da funcionária Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural. -----

**----- 3.5 - Proposta de apoio ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho - Proc.º2026/300.50.201/31 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 127/2026 -----**

Considerando que: -----

O Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho solicitou ao Município da Sertão a cedência de transporte, conforme registo de entrada n.º 8347, de 7 de maio, no



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

âmbito do processo n.º 2026/300.50.201/31, o qual deu origem à informação interna n.º 11660, de 8 de maio, que aqui se dá como integralmente reproduzida; -----

O referido Centro solicita a cedência de transporte para assegurar a deslocação dos seus membros, no dia 07 de junho, para visita a Alcongosta (Município do Fundão), incluindo paragem na Serra da Estrela, e respetivo regresso à Sertão; -----

Verifica-se a disponibilidade de recursos próprios do Município para a realização do referido transporte, designadamente viatura com capacidade para 57 lugares, sendo o custo estimado da cedência de 276,88€ (duzentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos); -----

A atribuição deste tipo de apoio enquadra-se nas competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que prevê a possibilidade de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho, no montante de 276,88€ (duzentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho, no montante de 276,88€ (duzentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.6 - Proposta para aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Universidade Aberta e o Município da Sertão para os anos de 2026,2027 e 2028 - Proc.º 2024/150.30.500/30 - para aprovação;-----**

**----- Proposta nº 128/2026 -----**

Considerando que: -----

A Universidade Aberta é uma instituição de ensino superior de reconhecida reputação que, no desenvolvimento da sua missão e atividades, promove o acesso à educação, à ciência e à cultura, contribuindo para a redução de assimetrias regionais e para a valorização do conhecimento nos territórios; -----

Foi celebrado Protocolo de Cooperação entre a Universidade Aberta e o Município da Sertão, em 13 de dezembro de 2024;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Deu entrada nos serviços municipais, sob o n.º 8554, em 08/05/2026, o Plano de Atividades apresentado pela Universidade Aberta, que deu origem à informação interna n.º 12123, de 10/05/2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta;-----

O referido Plano de Atividades prevê o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do Polo de Cultura e Ciência na Sertão, justificando-se a formalização, mediante protocolo, dos apoios a atribuir pelo Município da Sertão para os anos de 2026, 2027 e 2028; -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o Município da Sertão dispõe de atribuições nos domínios da “Educação, ensino e formação profissional” [alínea d)], do “Património, cultura e ciência” [alínea e)] e da “Promoção do desenvolvimento” [alínea m)];--- Compete à Câmara Municipal da Sertão “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, bem como “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos da alínea u) do referido número e artigo;-----

A colaboração institucional com a Universidade Aberta, no âmbito do Polo de Cultura e Ciência na Sertão, reveste manifesto interesse público municipal, na medida em que contribui para a dinamização científica e cultural do concelho, para a valorização da figura e obra do Padre Manuel Antunes, para a promoção do conhecimento e para o reforço da centralidade da Sertão enquanto território de cultura, ciência e pensamento; -----

A minuta do Protocolo de Colaboração anexa à presente proposta define os termos da colaboração entre as partes, bem como os apoios financeiros e logísticos a atribuir pelo Município da Sertão, até ao montante anual máximo de 37.400,00 €, que se encontram devidamente cabimentados; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade Aberta e o Município da Sertão, para os anos de 2026, 2027 e 2028, bem como a respetiva comparticipação financeira, até ao montante máximo anual de 37.400,00 € (trinta e sete mil e quatrocentos euros), num total máximo de 112.200,00 € (cento e doze mil e duzentos euros), nos termos da minuta que se encontra em anexo;-----

b) Designar como gestora do procedimento, a assistente técnica Sílvia Ferreira, afeta à Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos, a quem compete o acompanhamento e a tramitação do respetivo processo.-----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) O Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade Aberta e o Município da Sertão, para os anos de 2026, 2027 e 2028, bem como a respetiva comparticipação financeira, até ao montante máximo anual de 37.400,00 € (trinta e sete mil e quatrocentos euros), num total máximo de 112.200,00 € (cento e doze mil e duzentos euros), nos termos da minuta que se encontra em anexo;-----

b) Designar como gestora do procedimento, a assistente técnica Sílvia Ferreira, afeta à Unidade de Bibliotecas, Promoção da Leitura e Eventos, a quem compete o acompanhamento e a tramitação do respetivo processo. -----

**----- 3.7 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - ano de 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/71 - para aprovação; -----**

**-----Proposta nº 129/2026-----**

Considerando que: -----

De acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, competindo-lhes promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações; -----

A segurança de pessoas e bens, a prontidão da resposta operacional e a proteção das populações perante situações de incêndio, acidente grave, catástrofe ou outras ocorrências de proteção e socorro constituem matérias de relevante interesse público municipal, justificando o apoio ao funcionamento das estruturas operacionais que asseguram uma resposta permanente no território concelhio;-----

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) encontram-se previstas no artigo 17.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual, e a sua composição e funcionamento são regulados pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, na redação atualmente em vigor, a qual estabelece que estas equipas asseguram o cumprimento das missões cometidas aos corpos de bombeiros no âmbito do sistema de proteção civil; -----

Nos termos da Portaria n.º 322/2021, as EIP garantem, em permanência, designadamente, o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de acidentes ou catástrofes, o socorro em segunda intervenção no âmbito da urgência pré-hospitalar, a minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave e a colaboração em outras atividades de proteção civil cometidas aos corpos de bombeiros;-----



## MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

No concelho da Sertã encontram-se em funcionamento três Equipas de Intervenção Permanente ao serviço da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, constituindo estas equipas um instrumento essencial para o reforço da capacidade de resposta operacional, da profissionalização do socorro e da continuidade da intervenção de proteção civil no território municipal; -----

A existência destas equipas assume especial relevância face à dimensão e dispersão territorial do concelho, à vulnerabilidade do território a riscos de incêndio rural, à necessidade de assegurar resposta rápida em situações de emergência e à importância de garantir níveis adequados de prontidão operacional durante todo o ano;-----

De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, na sua redação atual, compete à ANEPC e à Câmara Municipal respetiva suportar, em partes iguais, os encargos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, bem como os demais encargos legalmente previstos, designadamente contribuições para a segurança social, seguros de acidentes de trabalho e encargos associados à segurança e saúde no trabalho;--

A comparticipação financeira municipal em causa corresponde, assim, a 50% dos encargos elegíveis com o funcionamento das três EIP da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, sendo a parte remanescente assegurada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nos termos do regime legal aplicável; --

A Informação n.º 12399, de 11 de maio de 2026, efetua, para o ano de 2026, o enquadramento da atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 138.000,00 €, destinada ao enquadramento do pessoal afeto às três EIP, cuja despesa prevista tem enquadramento orçamental e se encontra devidamente cabimentada; -----

Nos termos conjugados do artigo 23.º, n.º 2, alínea j), e do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, quando tal se revele adequado à prossecução de fins de interesse municipal, como sucede com o apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente ao serviço da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, até ao montante máximo de 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), relativa ao ano de 2026, destinada a comparticipar os encargos municipais com o funcionamento das três Equipas de



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Intervenção Permanente, mediante entrega mensal dos respetivos documentos comprovativos da despesa e após validação pelos serviços municipais competentes. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, até ao montante máximo de 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), relativa ao ano de 2026, destinada a comparticipar os encargos municipais com o funcionamento das três Equipas de Intervenção Permanente, mediante entrega mensal dos respetivos documentos comprovativos da despesa e após validação pelos serviços municipais competentes, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.8 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão para funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - ano de 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/72 - para aprovação;**

**----- Proposta nº 130/2026 -----**

Considerando que: -----

De acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, competindo-lhes promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações; -----

A segurança de pessoas e bens, a prontidão da resposta operacional e a proteção das populações perante situações de incêndio, acidente grave, catástrofe ou outras ocorrências de proteção e socorro constituem matérias de relevante interesse público municipal, justificando o apoio ao funcionamento das estruturas operacionais que asseguram uma resposta permanente no território concelhio;-----

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) encontram-se previstas no artigo 17.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual, e a sua composição e funcionamento são regulados pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, na redação atualmente em vigor, a qual estabelece que estas equipas asseguram o cumprimento das missões cometidas aos corpos de bombeiros no âmbito do sistema de proteção civil; -----

Nos termos da Portaria n.º 322/2021, as EIP garantem, em permanência, designadamente, o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de acidentes ou catástrofes, o socorro em segunda intervenção no âmbito da urgência pré-hospitalar, a minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave e a colaboração em outras atividades de proteção civil cometidas aos corpos de bombeiros;-----

No concelho da Sertão encontram-se em funcionamento três Equipas de Intervenção Permanente ao serviço da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão,



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

constituindo estas equipas um instrumento essencial para o reforço da capacidade de resposta operacional, da profissionalização do socorro e da continuidade da intervenção de proteção civil no território municipal; -----

A existência destas equipas assume especial relevância face à dimensão e dispersão territorial do concelho, à vulnerabilidade do território a riscos de incêndio rural, à necessidade de assegurar resposta rápida em situações de emergência e à importância de garantir níveis adequados de prontidão operacional durante todo o ano;-----

De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, na sua redação atual, compete à ANEPC e à Câmara Municipal respetiva suportar, em partes iguais, os encargos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, bem como os demais encargos legalmente previstos, designadamente contribuições para a segurança social, seguros de acidentes de trabalho e encargos associados à segurança e saúde no trabalho;--

A comparticipação financeira municipal em causa corresponde, assim, a 50% dos encargos elegíveis com o funcionamento das três EIP da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão, sendo a parte remanescente assegurada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nos termos do regime legal aplicável.-----

A Informação n.º 12398, de 11 de maio de 2026, efetua, para o ano de 2026, o enquadramento da atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 138.000,00 €, destinada ao enquadramento do pessoal afeto às três EIP, cuja despesa prevista tem enquadramento orçamental e encontra-se devidamente cabimentada; -----

Nos termos conjugados do artigo 23.º, n.º 2, alínea j), e do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, quando tal se revele adequado à prossecução de fins de interesse municipal, como sucede com o apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente ao serviço da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão, até ao montante máximo de 138.000,00 € (cento e trinta e oito mil euros), relativa ao ano de 2026, destinada a comparticipar os encargos municipais com o funcionamento das três Equipas de Intervenção Permanente, mediante entrega mensal dos respetivos documentos comprovativos da despesa e após validação pelos serviços municipais competentes. -----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertão, até ao montante máximo de 138.000,00 € (cento e trinta e oito mil euros), relativa ao ano de 2026, destinada a comparticipar os encargos municipais com o funcionamento das três Equipas de Intervenção Permanente, mediante entrega mensal dos respetivos documentos comprovativos da despesa e após validação pelos serviços municipais competentes, nos termos da presente proposta. Não votou o Senhor Vereador Jose Carlos Sousa Fernandes dado que pertence aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão. -----

**----- 4- Intervenção do público -----**

Solicitou intervenção o Sr. João Rui, responsável da Associação OMEGA de Defesa dos Direitos dos Animais, cumprimentou todos os presentes. -----

Referiu que, apesar de a componente financeira do protocolo celebrado com o Município estar a funcionar conforme acordado, continuam a existir dificuldades no processo de autorização das esterilizações. -----

Explicou que, após ter sido inicialmente informado de que os constrangimentos com a clínica veterinária estavam resolvidos, veio posteriormente a ser comunicado de que não existia autorização para avançar com novas esterilizações, situação que levou à suspensão dos agendamentos até, pelo menos, ao final de agosto.-----

Manifestou preocupação com o elevado número de colónias de gatos existentes no concelho, apresentando diversos exemplos concretos e alertando para o crescimento contínuo do número de animais sem controlo reprodutivo. Defendeu que o atual modelo administrativo é demasiado burocrático, considerando que a associação não consegue funcionar tendo de solicitar autorização caso a caso ao Município. -----

Sugeriu que fosse adotado um modelo semelhante ao de outros municípios, com protocolos anuais mais simples e funcionais, permitindo agilizar as esterilizações e o trabalho de recolha e devolução dos animais.-----

Relativamente ao transporte de cães recolhidos no concelho, criticou as condições atuais utilizadas no transporte animal, considerando que continuam a verificar-se situações inadequadas em matéria de bem-estar animal, designadamente ao nível da segurança, proteção e acondicionamento dos animais durante o transporte.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município está comprometido com o bem-estar animal, reconhecendo que poderão existir aspetos ainda por melhorar, mas manifestando vontade de resolver as situações identificadas.-----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Ana Margarida Cardoso Alves referiu que o bem-estar animal constitui uma preocupação do Município e que, desde o início do mandato, foram desenvolvidos esforços no sentido de integrar as colónias identificadas no espaço público e iniciar o processo de esterilizações. -----

Explicou que, após algumas questões administrativas entretanto ultrapassadas, foi estabelecido contacto com a clínica veterinária e enviado o respetivo caderno de encargos, estando inicialmente reunidas condições para avançar com o procedimento. Contudo, referiu que terá ocorrido um atraso relacionado com a falta de resposta da clínica dentro do prazo previsto, situação que levou ao cancelamento do procedimento e à necessidade de lançar novo processo. -----

Informou ainda que, após receber a exposição apresentada pela associação, diligenciou contactos junto da clínica veterinária e reuniu pessoalmente com o respetivo responsável, tendo-lhe sido garantido que, logo que o novo procedimento seja lançado, haverá acompanhamento direto para evitar novos atrasos. -----

Acrescentou que, perante a urgência da situação, contactou igualmente o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), através do respetivo responsável, no sentido de obter informações sobre a possibilidade de utilização da sala de cirurgia para realização de esterilizações, encontrando-se a aguardar resposta para posteriormente prestar informação concreta sobre prazos e soluções disponíveis. -----

- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a opção por um procedimento de dois anos visa evitar a repetição anual dos trâmites administrativos, permitindo maior estabilidade operacional e continuidade do serviço. Referiu que o procedimento não deverá demorar meses, mas apenas algumas semanas, garantindo depois maior tranquilidade na execução.-

Acrescentou que o Município tem vindo a reforçar significativamente o investimento na área do bem-estar animal desde o início do mandato, pretendendo, com o novo modelo, aumentar o número de esterilizações realizadas e aliviar o peso financeiro anteriormente suportado pela associação. -----

Esclareceu ainda que a necessidade de autorização prévia do Município para cada esterilização decorre do próprio protocolo celebrado, sendo necessária para controlo do número de intervenções efetuadas e da gestão contratual com a clínica veterinária. -----

Sublinhou também que o programa CED se destina exclusivamente a animais errantes em espaço público, não abrangendo animais que se encontrem sob responsabilidade direta de particulares. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, garantiu que o Município reconhece a urgência da situação e está empenhado em concluir o procedimento o mais rapidamente possível, cumprindo, contudo, todas as exigências legais aplicáveis. -----

O Senhor Presidente referiu que o objetivo do Município é resolver o problema identificado, assegurando que existe boa-fé por parte da Câmara Municipal e vontade de manter uma colaboração positiva com a Associação Omega. -----

Relativamente às referências feitas nas redes sociais, considerou excessiva a utilização do termo “mentiroso”, entendendo que esse tipo de linguagem não contribui para a relação de parceria existente entre as partes.-----

Concluiu reafirmando que, apesar de poderem ocorrer falhas ou constrangimentos, a atuação do Executivo pauta-se pela boa-fé e pela intenção de colaborar na resolução dos problemas identificados.-----

- Solicitou intervenção o Senhor António Mendes Gomes, residente em Queluz e proprietário de um imóvel no Alto do Ventoso, em Cernache do Bonjardim, cumprimentou todos os presentes.-----

Referiu que já havia exposto anteriormente uma situação relacionada com a deposição de telhas num terreno da sua propriedade.-----

Informou ter apresentado queixa junto da GNR, posteriormente remetida ao Ministério Público de Castelo Branco, tendo o processo sido arquivado. Recordou ainda que, aquando da sua anterior intervenção, um dos vereadores se comprometeu a deslocar-se ao local para avaliar a situação, mas referiu que, até à presente data, as telhas permanecem no mesmo sítio, desconhecendo como deverá proceder.-----

Relativamente à queda de árvores, referiu possuir terrenos onde pretende proceder ao corte e venda de pinheiros, mas indicou não conseguir aceder aos mesmos devido à obstrução do caminho por árvores caídas de uma propriedade vizinha, na sequência da tempestade. Acrescentou que o proprietário vizinho lhe informou já ter vendido a madeira, mas que os trabalhos de remoção ainda não foram realizados, questionando se terá de aguardar até que essa intervenção ocorra. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, caso as árvores tenham caído na sequência da tempestade, o munícipe poderá ainda beneficiar do apoio financeiro previsto para limpeza e remoção de sobrantes florestais, no valor entre 1.000 e 1.500 euros por hectare, calculado proporcionalmente à área intervencionada. -----

Informou ainda que, apesar de a plataforma de candidaturas estar inicialmente prevista para encerrar, a mesma continua aberta, sendo necessário efetuar o respetivo registo para acesso ao apoio. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à situação anteriormente exposta, o Senhor Presidente questionou o Senhor Vice-Presidente sobre a eventual prestação de esclarecimentos adicionais. -----

- O Senhor Vice-Presidente recordou a conversa anteriormente mantida com o munícipe, salientando que, tendo o processo sido arquivado pelas autoridades competentes, o Município dispõe de margem limitada de atuação quanto à identificação dos responsáveis pela deposição das telhas no terreno. -----

Referiu, contudo, que, no âmbito das medidas excecionais adotadas após a tempestade, o Município criou um regime transitório para receção deste tipo de resíduos especiais, nomeadamente placas de fibrocimento, assumindo os respetivos custos de encaminhamento e tratamento. -----

Informou que o material poderá ser entregue no estaleiro municipal, situado na zona industrial, existindo um contentor próprio para esse efeito. Acrescentou que, durante este período excecional, o transporte pode ser efetuado sem necessidade de comunicação prévia às autoridades ambientais, ao contrário do que normalmente sucede. -----

Sublinhou, porém, que a remoção e transporte devem ser realizados com as devidas precauções de segurança, designadamente através da utilização de equipamento de proteção adequado. -----

O munícipe agradeceu os esclarecimentos prestados e referiu que tentará encontrar forma de proceder à remoção e entrega do material. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Paulo Cunha, começou por dirigir cumprimentos aos presentes, referindo, em tom de satisfação, que, ao contrário de outras sessões, não se sentia isolado nas opiniões expressas durante a reunião. -----

Apresentou um elogio ao Executivo Municipal, em particular à Vereadora Ana Margarida, pela implementação do projeto “eGuard”, considerando tratar-se de uma medida positiva e importante para o concelho, apesar de entender que o número de beneficiários ainda poderá ser reduzido face à realidade demográfica do interior. -----

Manifestou igualmente apreço pela posição assumida pelo Senhor Presidente relativamente ao projeto apresentado na Assembleia da República sobre a EN2, salientando a ausência de barreiras ideológicas na apreciação da proposta e considerando relevante a monitorização contínua das barreiras de proteção naquela via. -----

Referiu ainda concordar com a opção do Senhor Presidente de se afastar das redes sociais, considerando que o ambiente existente nessas plataformas frequentemente contribui para conflitos e mal-entendidos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao Bar da Carvalha, apresentou críticas ao modelo atualmente implementado, entendendo que o conceito do espaço se tornou menos acessível e menos inclusivo do que anteriormente. -----

Referiu ter recebido relatos de pessoas que, ao procurarem frequentar o estabelecimento apenas para consumir café, foram informadas de que apenas poderiam permanecer ao balcão durante o período das refeições, situação que considerou desadequada. -----

Acrescentou ter presenciado situações em que o estabelecimento já se encontrava encerrado ou em processo de limpeza em horários que considerou prematuros, limitando o acesso ao espaço por parte de visitantes e turistas. -----

Considerou ainda que o anterior modelo do espaço promovia maior utilização por famílias, visitantes e grupos turísticos, contribuindo mais ativamente para a dinâmica económica local, ao contrário do modelo atual, que, no seu entender, se apresenta mais restritivo. -----

Concluiu solicitando ao Executivo esclarecimentos sobre a visão e estratégia adotadas para o funcionamento daquele espaço. -----

- O Senhor Presidente referiu que o projeto em causa, agora concretizado, teve início no mandato anterior, fazendo questão de reconhecer o trabalho desenvolvido pela Vereadora Cristina nesse processo. Explicou tratar-se, para já, de um projeto-piloto, abrangendo ainda um número reduzido de pessoas, mas salientou que a intenção passa por avaliar os resultados e, posteriormente, ponderar o seu alargamento. Destacou ainda a importância da articulação entre a ação social do Município, a GNR e os meios tecnológicos atualmente disponíveis, considerando que estes podem contribuir para proporcionar maior tranquilidade às pessoas que vivem mais isoladas. -----

Relativamente às redes sociais, nomeadamente ao Facebook, afirmou ser utilizador, mas referiu que evita acompanhar regularmente os comentários ou publicações sobre a sua pessoa, considerando que, por razões de equilíbrio pessoal e familiar, é preferível não dar demasiada atenção a esse tipo de conteúdos. -----

Quanto ao Bar da Carvalha, sublinhou que o espaço foi concessionado a um privado através de concurso público, cabendo ao concessionário gerir o estabelecimento da forma que entende mais adequada, no âmbito da função de bar e da rentabilidade do projeto. Reconheceu que ainda não teve oportunidade de visitar o espaço, embora considere que já o deveria ter feito também por razões profissionais, para melhor conhecer o funcionamento do equipamento. -----

Acrescentou que muitos estabelecimentos, numa fase inicial, procuram ainda definir a sua identidade e modelo de funcionamento, entendendo que a chegada do verão e a utilização da esplanada poderão conferir ao espaço uma dinâmica diferente da atual. Referiu ainda



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

que, daquilo que lhe tem sido transmitido e do que observa do exterior, o espaço apresenta atualmente uma imagem muito agradável, considerando igualmente que o serviço prestado é positivo. Admitiu, contudo, que possam existir aspetos a melhorar, incluindo situações pontuais relacionadas com funcionários, algo que entende poder acontecer em qualquer estabelecimento. -----

Concluiu afirmando que o Bar da Carvalha constitui atualmente um cartão de visita da Sertão, defendendo que o espaço dignifica o concelho pela qualidade, imagem e condições apresentadas, acrescentando que a situação anteriormente existente naquele local não valorizava devidamente a imagem do concelho. -----

O Senhor Paulo Cunha referiu que aquele local reunia pessoas de todas as classes sociais. Recordou que, anteriormente, muitos debates e momentos de convívio aconteciam aos domingos à tarde, quando as famílias e os autocarros dos turistas ali se deslocavam, contribuindo para dinamizar e enriquecer a economia local, situação que, segundo afirmou, já não se verifica atualmente. -----

O Senhor Presidente referiu que é uma opção de gestão privada, sublinhando que existem projetos previstos para a animação e dinamização da esplanada, os quais poderão alterar o funcionamento atual do espaço. Acrescentou que, até ao momento, a atividade tem estado muito confinada ao bar/restaurante, admitindo a necessidade de se deslocar ao local para perceber melhor como as coisas estão efetivamente a funcionar. -----

Sublinhou ainda que, tratando-se de uma gerência privada, não compete ao Município impor preços ou modelos de funcionamento, como o valor da “bica” ou da imperial, considerando que essas decisões fazem parte do projeto económico definido pela própria gerência e da estratégia que entende ser mais adequada ao público que pretende servir. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 12h00, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

---

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira